



# **Prefeitura Municipal De Ipiranga do Norte**

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CNPJ 07.209.245.0001-72**

**LEI MUNICIPAL N° 089/2006 – 22 DE AGOSTO DE 2006**

## **DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

**ILBERTO EFFTING**, Prefeito Municipal de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

**FAZ SABER**, que a Câmara Municipal de Vereadores **APROVOU** e ele **SANCIONA** a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica aberto no Orçamento Programa vigente, Lei Municipal nº 065/2005 – Lei Orçamentária Anual, um Credito Adicional Especial ao valor de R\$ 90.000,00 (Noventa Mil Reais), a ser consignado na seguinte dotação orçamentária.

Órgão	06- Secretaria de Obras, Viação E Serviços Urbanos
Unid. Orç.	001- Gabinete do Secretario
Função	06- Segurança Publica
Sub-Função	181- Policiamento
Programa	0011- Projeto Parceria
Proj. /Ativ.	1.028- Parcerias para Ampliação do Posto da Policia Militar
Elemento	4490.51.00.00.00
Valor R\$	90.000,00

**Art. 2º** - Para amparar o credito aberto no artigo anterior, serão utilizados os recursos previamente de excesso de arrecadação, considerando a tendência no exercício, nos termos do parágrafo 1º, inciso II e parágrafo 3º da Lei 4.320/64.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação e afixação, revogando as disposições em contrario.

**Ipiranga do Norte/MT, 22 de Agosto de 2006.**

**ILBERTO EFFTING**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.  
Data supra.